

## Realização:

Centro de Arte e Cultura

Cia de Dança

Coletivo Aguasalá Danzas Afrolatinas

Departamento de Arte e Cultura

Núcleo de Produção Cultural

Observatório Baixada Cultural

Pró-Reitoria de Extensão

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## Produção:

Bruno Borja

Camila Daniel

Camila Eller

Emily Grosman

Luis Arthur Santos

Matheus Sousa

Paula Lopes

Valéria Nascimento

## **Apoio:**

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



# 1. O QUE É O FESTIVAL DE ARTES RURALINAS?

O Festival surge da intenção de conhecer e mostrar arte, em suas mais variadas formas, de quem vive e divide o ambiente ruralino com a gente. É o momento de convidar os(as) artistas e trabalhadores culturais da universidade a compartilharem suas produções para descobrirmos potências e criarmos espaços artísticos de integração.

Buscamos com o evento incentivar e valorizar as habilidades musicais, teatrais, dançantes, visuais, literárias e a criatividade dos(as) discentes, bem como amenizar os efeitos negativos do isolamento social. Para isso, iremos premiar obras artísticas, inéditas e autorais, com o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para a categoria individual e R\$800,00 (oitocentos reais) para a categoria coletivo.

A ideia é envolver toda comunidade estudantil do Colégio Técnico (CTUR) e acadêmica dos três *campus* – Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios – da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para celebrar, mesmo que em meio a tantos pesares, a arte e cultura.

### 2. COMO VAI FUNCIONAR?

Iremos abrir um formulário de inscrição para participação durante o prazo de 45 dias. Em sequência começará o período de habilitação dos(as) inscritos(as), fase de interposição de recursos, resultado dos recursos e avaliação/seleção das produções artísticas.

Para anunciar o resultado teremos o Festival de Artes Ruralinas, evento online de revelação das obras que serão premiadas em cinco modalidades artísticas. Será feita uma transmissão no canal do Youtube da Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT (<a href="https://bityli.com/0zdg9">https://bityli.com/0zdg9</a>) no dia 11 de Novembro de 2021, às 19 horas, com o anúncio dos(as) selecionados(as) e exibição das produções vencedoras. O evento é gratuito e aberto ao público.

### 3. CATEGORIAS E MODALIDADES

Estruturalmente dividimos a participação em dois segmentos: categorias e modalidades. Uma inscrição corresponde obrigatoriamente a escolha de uma categoria e uma modalidade.

Categorias - condição de participar individualmente ou coletivamente.

Você deverá escolher se irá participar sozinho(a) ou com um coletivo. Para ser considerado coletivo o grupo deverá ter no mínimo dois/duas integrantes e no máximo seis integrantes.

Entende-se como coletivo todos(as) os(as) integrantes que fazem parte da produção e/ou execução de uma obra artística. Envolve tanto o(a) artista quanto outros(as) trabalhadores(as) culturais (por exemplo: filmmaker, roteirista, produção, curadoria...).

**Modalidades** - opção de concorrer em determinada linguagem artística.

Você deverá escolher em qual das cinco modalidades abaixo irá concorrer:

- Música:
- Teatro;
- Dança;
- Poesia;
- Artes visuais (Fotografia, Pintura ou Desenho/ilustração).

Atenção: a modalidade Artes Visuais corresponde somente a produções em Fotografia, Pintura e Desenho/ilustração.

#### 4. POSSO PARTICIPAR?

Há duas formas de participação:

- Se você for aluno(a) vinculado(a) a UFRRJ, de qualquer campus, ou aluno(a) do CTUR, poderá participar nas duas categorias, individual e/ou coletiva. Estão inclusos também os(as) alunos(as) pósgraduandos(as) da instituição.
- Se não estiver em nenhuma especificação descrita acima, você tem a oportunidade de participar apenas da categoria COLETIVO com, no mínimo, dois/duas alunos(as) que estejam vinculados(as) a UFRRJ, de qualquer campus, ou que sejam alunos(as) do CTUR.

Lembrando que na categoria coletivo é permitido o mínimo de dois/duas integrantes e o máximo de seis integrantes.

#### 5. COMO ME INSCREVER?

Preparamos dois formulários de acordo com cada categoria para as inscrições.

Você deverá preencher o formulário escolhido com seus dados e documentos solicitados. Será preciso criar uma pasta no Google Drive, em modo público, para anexar os documentos e compartilhar conosco (através de link) a pasta que deverá ser enviada no campo "link do drive com os documentos para participação" do formulário.

#### **INSCRIÇÃO**

Categoria individual: <a href="https://forms.gle/HxckMH2H5iveKe2G9">https://forms.gle/HxckMH2H5iveKe2G9</a>

Categoria coletivo: https://forms.gle/EHaKA4i7vJRC4KEg6

No item 7 deste edital descrevemos os documentos que deverão ser enviados. Não se esqueça de conferi-los e certificar que a pasta estará em modo público, do contrário, o(a) candidato(a) está sujeito à desclassificação.

# 6. POSSO TER MAIS DE UMA INSCRIÇÃO?

Sim. Você poderá participar de até duas inscrições, independente da modalidade ou categoria. Por exemplo:

Categorias diferentes e modalidades diferentes - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade DANÇA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade TEATRO;

Categorias iguais e modalidades diferentes - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade POESIA e 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade ARTES VISUAIS;

Categorias iguais e modalidades iguais - 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade MÚSICA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade MÚSICA.

Atenção: nessa opção você poderá enviar mais de uma obra para uma mesma modalidade e categoria, mas só poderá ser selecionado(a) por uma produção. A inscrição na modalidade e categoria igual apenas te dá a chance de concorrer com mais de um trabalho.

Categorias diferentes e modalidades iguais - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade DANÇA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade DANÇA.

Caso seu nome esteja inscrito em três ou mais propostas, iremos considerar apenas as duas primeiras inscrições.

# 7. QUAIS DOCUMENTOS PRECISO ENVIAR PARA INSCRIÇÃO?

Além de preencher o formulário de inscrição, você deverá enviar por link do Google Drive os seguintes documentos:

#### Categoria individual

- 7.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.2 Registro Geral (RG);
- 7.3 Comprovante de matrícula ativa na UFRRJ ou CTUR (declaração ou histórico atualizado emitido via SIGAA);
- 7.4 Declaração de Autoria e Ineditismo da Obra (Anexo I);
- 7.5 Autorização do Uso de Imagem (Anexo II);
- 7.6 <u>Se menor de idade</u>, Termo de Responsabilidade do Menor de Idade e Autorização do Uso de Imagem (Anexo III);
- 7.7 Obra artística em vídeo (para as modalidades Teatro, Dança, Poesia e Música) ou imagem (para a modalidade Artes Visuais) na qual irá concorrer.

Os modelos dos ANEXOS solicitados podem ser encontrados no seguinte link: <a href="mailto:encurtador.com.br/mzDU8">encurtador.com.br/mzDU8</a>.

Com exceção do item 7.7, todos os outros documentos deverão estar no formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO**, com a seguinte sequência ao nomeá-lo: *Modalidade\_Nome do(a) concorrente\_Ano.* 

Por exemplo: Teatro\_Maria Lúcia\_2021

O item 7.7 deverá ter, no máximo, três minutos de vídeo e as seguintes especificações:

- Gravar na horizontal
- Resolução: Full HD 1080p
- Formato de tela: 1920 x 1080

Ao nomeá-lo utilize a sequência: Título da Obra\_Nome do autor(a).

Atenção: caso sua obra artística seja na modalidade Artes Visuais, você deverá enviá-la em formato JPG acompanhada, obrigatoriamente, de uma breve descrição (Anexo IV). Fica opcional o envio de vídeo, de no máximo três minutos, para esta modalidade.

#### Modalidade coletivo

- 7.8 Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;
- 7.9 Registro Geral (RG) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;
- 7.10 Comprovante de matrícula ativa na UFRRJ ou CTUR (declaração ou histórico atualizado emitido via SIGAA) de, no mínimo, dois/duas integrantes do coletivo;
- 7.11 Declaração de Autoria e Ineditismo da Obra (Anexo I), declarado pelo(a) autor(a) principal da Obra;
- 7.12 Autorização do Uso de Imagem (Anexo II) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;
- 7.13 <u>Se menor de idade</u>, Termo de Responsabilidade do Menor de Idade e Autorização do Uso de Imagem (Anexo III) de todos(as) os(as) integrantes menores de idade;
- 7.14 Obra artística em vídeo (para as modalidades Teatro, Dança, Poesia e Música) ou imagem (para a modalidade Artes Visuais) na qual irão concorrer.

Os modelos dos ANEXOS solicitados podem ser encontrados no seguinte link: <a href="mailto:encurtador.com.br/mzDU8">encurtador.com.br/mzDU8</a>.

Com exceção do item 7.14, todos os outros documentos deverão estar no formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO**, com a seguinte sequência ao nomeá-lo: *Modalidade\_Nome do coletivo\_Ano*.

Por exemplo: Música\_Capivaras Vacinadas\_2021

O item 7.14 deverá ter, no máximo, cinco minutos de vídeo e as seguintes especificações:

Gravar na horizontal

- Resolução: Full HD - 1080p

Formato de tela: 1920 x 1080

Ao nomeá-lo utilize a seguinte sequência: Título da Obra\_Nome do Coletivo.

Atenção: caso a obra artística do coletivo seja na modalidade Artes Visuais, vocês deverão enviá-la em formato JPG acompanhada, obrigatoriamente, de uma breve descrição (Anexo IV). Fica opcional o envio de vídeo, de no máximo cinco minutos, para esta modalidade.

# 8. QUANTOS PRÊMIOS SERÃO DISTRIBUÍDOS?

Ao todo serão distribuídas 20 premiações.

Cada modalidade terá três premiados(as) da categoria individual no valor de R\$400,00 e um premiado(a) na categoria coletivo no valor de R\$800,00.

Na categoria individual da modalidade Artes Visuais os prêmios serão separados por submodalidades, ou seja, haverá 1 premiação para Fotografia, 1 para Pintura e 1 para Desenho/Ilustração, resultando assim em 3 premiados(as) da categoria individual, como descrito acima.

## 9. COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO?

Teremos a seleção por uma banca avaliadora formada de três integrantes em cada linguagem.

Os(as) avaliadores são qualificados(as) com notório saber acadêmico e/ou profissionais da área, foram distribuídos em docentes e integrantes de movimentos artísticos e, usarão os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade e criatividade;
- Qualidade técnica;
- Qualidade estética;
- Recursos Expressivos e Comunicabilidade

# 10. QUANDO SABEREI O RESULTADO?

Inscrições: de 04 de Agosto a 17 de Setembro

Prazo para impugnação do Edital: 05 e 06 de Agosto

Análise documental das inscrições: 18 de Setembro a 23 de

Setembro

Homologação das inscrições: 24 de Setembro

Interposição de recursos das inscrições homologadas: 27 e 28 de

Setembro

Resultado do recurso: 04 de Outubro Período de seleção: 05 a 24 de Outubro

Divulgação do resultado preliminar: 01 de Novembro

Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar: 03 de

Novembro

Festival de Artes Ruralinas (divulgação dos resultados): 11 de Novembro

# 11. OBRAS INÉDITAS E DIREITOS AUTORAIS

Todas as obras deste festival deverão ser inéditas e autorais.

Entende-se por obra inédita aquela que não foi vinculada a nenhum meio eletrônico, processos seletivos, concursos, publicações, premiações, comercializações ou qualquer outro meio de exposição do material ao público; e, obras autorais como aquelas que são de origem, criação intelectual e exclusividade de um(a) autor(a). Você deverá ser o(a) autor(a) da sua obra, sendo impedidas produções artísticas de cópias, plágios e/ou representação de estereótipo (cópia ou modelo pronto). No caso dos coletivos, a obra precisa ser de autoria de, no mínimo, um(a) dos(as) integrantes.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) participante implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta cartilha e no edital do referido festival, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Produção Executiva deste evento.

### 13. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail **ufrrj.dac@gmail.com**. Retornamos em até dois (2) dias.

